



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1828 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 22 DE JANEIRO DE 2024

Verão Cultural movimentada a Praça Zumbi dos Palmares

Após o sucesso da edição deste sábado, 20 de janeiro, Prefeitura de Angra realizará mais um evento já na próxima semana

Com o sucesso da primeira edição do “Verão Cultural”, o evento voltará a ser realizado já no próximo sábado, 27 de janeiro, também na Praça Zumbi dos Palmares. A confirmação veio durante o último show da noite deste sábado, 20, após mais de 12 horas de atrações de dança, cultura e música. O evento é organizado pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

- Por mais de 12 horas, o evento “Verão Cultural” foi um sucesso neste sábado. Para atender os pedidos da população, vamos realizar mais uma edição do projeto já no próximo sábado, sempre trazendo o melhor da cultura de Angra dos Reis, com o choro caiçara e outras atrações da nossa cidade. Com este evento, o poder público fomenta a economia criativa local, porque estão envolvidos diversos segmentos do setor, tais como música, teatro, gastronomia, danças, entre outros – afirmou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

Neste sábado (20), o primeiro show aconteceu as 10h, com a apresentação do Regional Choro Caiçara. As atrações terminaram somente no final da noite, às 23h, com a apresentação musical do Grupo Nosso Som. Ao longo do dia, diversos grupos artísticos animaram o público, como o espetáculo “Viagem à Baía dos Reis”, que conta a história de Angra, e o samba envolvente do grupo Juremeiros.

Além das apresentações culturais, o espaço também foi muito bem utilizado pelas crianças e comerciantes da cidade. Durante a manhã e a tarde, os pequenos aproveitaram



diversas atrações, como uma torre de escalada, futebol de mesa, futebol no sabão, escorregador, pula pula e piscina de bolinhas.

Enquanto os mais novos se divertiram, os seus responsáveis aproveitavam para comprar roupas, artesanatos e até mesmo alimentos nas barraquinhas que estavam na Praça Zumbi dos Palmares. Um desses comerciantes foi a artesã Ana Paula, moradora do Morro da Cruz, que destacou a importância do projeto para as famílias angrenses.

- Está sendo ótimo, com shows maravilhosos, artesanato e brincadeiras para as crianças. Todas elas estão se divertindo muito aqui. Esse evento é excelente para que as famílias participem. Convido todos para participarem já na próxima edição – comentou Ana Paula enquanto vendia suas roupas e artesanatos em sua tenda.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/01/2024

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/783/2023	ADÃO SILVERIO DOS REIS
PMAR/784/2023	ADRIANO DAS NEVES SIQUEIRA
PMAR/787/2023	DOUGLAS GOMES MEIRELES BITENCOURT

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/01/2024

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/788/2023	FLAVIA DORNELAS BARBOSA
PMAR/790/2023	NANDYR DA SILVA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/789/2023	NILDEIA ANICETO SOUZA

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023/SSA

Processo nº 2023050276, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado na CI nº 074/2023/SSA.CCODO às fls. 03.

1º - OBJETO: Aquisição emergencial de insumos odontológicos, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROLETE DE ALGODÃO. Tipo: Hidrófilo. Material alvejado, purificado, isento de impurezas. Não estéril. Apresentação: Em ROLETES, embalagem com 50 unidades.	960 PCT	R\$ 2,80	R\$ 2.688,00
2	SUGADOR. Tipo: Saliva. Material: pvc, Características adicionais: c/ arame. Tipo uso: estéril, descartável. Apresentação: pacote c/ 40 unidades.	968 PCT	R\$ 8,10	R\$ 7.840,80
VALOR TOTAL				R\$ 10.528,80

2º - FAVORECIDO: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 02.482.141/0001-13.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 10.528,80 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

4º - PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme valores das propostas às fls. 289.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com o menor valor ofertado.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1.1 Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231687, Dotação nº 27.2701.10.302.0129.2216.339030.16000000, Empenho nº 1688, de 29/12/2023, no valor de R\$ 10.528,80 (dez mil e quinhentos e vinte e oito e reais e oitenta centavos).

1.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

1.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050276, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 02.482.141/0001-13, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2023/SSA

Processo nº 2023050276, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado na CI nº 074/2023/SSA.CCODO às fls. 03.

1º - OBJETO: Aquisição emergencial de insumos odontológicos, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Sugador Tipo Cirúrgico Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc Tipo: Sangue Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Estéril, com três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiras e porto filtro confeccionado em polietileno, de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 2,5 mm e 3,0 mm.	15 CX	R\$ 40,89	R\$ 613,35

2º - FAVORECIDO: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 613,35 (seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

4º - PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme valores das propostas às fls. 289.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com o menor valor ofertado.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1.1 Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231687, Dotação nº 27.2701.10.302.0129.2216.339030.16000000, Empenho nº 1689, de 29/12/2023, no valor de R\$ 613,35 (seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

1.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

1.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050276, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13., com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2020/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTA-
DO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LUMIAR HEALTH
BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2020/SSA, referente à prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Suporte Ventilatório, necessários à vida - ventiladores Bipaps/Cpap/AVAPs Concentrador de Oxigênio Portátil, Ventilador Mecânico Portátil para uso contínuo. A locação será feita pelo ente público e ofertado à população de acordo com critérios médicos técnicos pré-estabelecidos em modelo de contrato comodato, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/01/2024 e término em 01/01/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 92.825,28 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta de dotação orçamentária a ser definida e devidamente empenhada no exercício 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 195/2023/
PGM.SUCON.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 929, constante do Processo Administrativo nº 2018010444,

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK

**E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM
GERAL LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº
288/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **288/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário em estrutura metálica em projeto de acessibilidade para acessar Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no bairro Centro, município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **27/01/2024** e término em **25/02/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 482** do Processo Administrativo nº **2023014798**, datado de **17/04/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 295/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **295/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em diversos locais no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais

60(sessenta) dias, tendo início em **28/01/2024** e término em **27/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl. 848** do Processo Administrativo nº **2023030836**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: **19/01/2024**

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato **nº 023/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de construção da Pista de Skate do Campo Belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **24/01/2024** e término em **23/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 725 à 726** do Processo Administrativo nº **2022033764**, datado de **06/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **19/01/2024**

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 001/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do processo 2023049913.

VALDEZ R. DE CARVALHO – matrícula 3484
JOELMA BORGES CONTE – matrícula 18306
PAULO VICTOR S. SANTOS – matrícula 29641
SWAMI MORATELLI B. DOS SANTOS – matrícula 17882
CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS – matrícula 4278
WILLIAN JORGE DE OLIVEIRA LIDOGÉRIO – matrícula 26771
JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO – matrícula 27697
RAIDYR DOERL ROSA – matrícula 28684

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 002/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO

BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a homologar os relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania através do processo 2023049913.

MARINA GONÇALVES PAMPURI – matrícula 27135
DAVI REIS PEREIRA – matrícula 12572
JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA – matrícula 3357
FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA – matrícula 27885

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 005/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 178/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o LUIZ CARLOS SOARES, firmado em 23/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora TATIANA BELTRÃO MACHADO, MATRÍCULA 2801, pela servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, MATRÍCULA Nº 14931, para exercer a Fiscalização do Contrato; substituir o servidor GILVAN SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 27103, pelo servidor NEWTON

CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 29408, para exercer a Gestão do Contrato; substituir a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, MATRÍCULA Nº 14931, pela servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do Contrato; substituir a servidora MARIA HELEISE DOS SANTOS MATRÍCULA Nº 2886, pelo servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a suplência da Gestão do Contrato nº 178/2022/SSA, Processo nº 2022034375, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Alameda Luíza Angélica, nº 319, Lote 27, Quadra 9, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 01.03.015.0230.0001, e RGI nº 5934, com 312,00 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BALNEÁRIO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2019/HMJ

PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ, e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA..

OBJETO : Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº011/2019/HMJ, referente a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital Municipal da Japuíba, com reposição de peças e equipamentos, fornecimento de materiais, e complementados com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na Estação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/12/2023 e término em 25/12/2024.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 372.249,96 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2696.339039.16000000, Ficha nº 20231983, Nota de Empenho nº 978, de 18/12/2023, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2019011169.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2023.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018/
HMJ

PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ, e RTS RIO S.A.

OBJETO : Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº027/2018/HMJ, referente a prestação de serviços de Locação de monitores fisiológico multiparâmetros, para uso neonatal, pediátrico e adulto que garantem o controle e monitorização de pacientes no leito de acordo com as características especificadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 21/12/2023 e término em 17/06/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2696.33903999.16000000, Ficha nº 20231964, Nota de Empenho nº 977, de 18/12/2023, no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo quarto, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2018012134.

DATA DA ASSINATURA: 20/12//2023.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA

PORTARIA Nº 001/2024/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico 004/2023/IMAAR e as Atas de Registro de Preços nº 004, 005 e 006/2023/IMAAR, com preços ofertados pelo fornecedor **AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**, homologadas em 29 de setembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE DAS NEVES**, Matrícula nº 3400003, Coordenador Técnico de Unidade de Conservação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, as Atas de Registro de Preços nº 004, 005 e 006/2023/IMAAR – processo nº 2023009859, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços de confecção e instalação de placas informativas para atender demandas relacionadas às Unidades de Conservação Municipais, áreas de preservação permanente e demais atividades

do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR.

Art. 2º Fica designado o servidor **FILLIPHE MOTA DE CARVALHO**, Matrícula nº 17399, Superintendente de Meio Ambiente, para exercer a suplência da fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

PROCESSO Nº 2023003226

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 23/01/2024 às 10:00 horas encontra-se adiado “**SINE DIE**”.

ANGRA DOS REIS-RJ, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO

D E C R E T O Nº 13.391, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUÍCOLA E PESQUEIRO - CMDRAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.696, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquícola e Pesqueiro – CMDRAP e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 3.850, de 10 de abril de 2019, que altera dispositivos da Lei nº 3.696, de 26 de setembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUÍCOLA E PESQUEIRO - CMDRAP**, instituído pela Lei nº 3.696, de 26 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 3.850, de 10 de abril de 2019, para o biênio 2024/2025, com a seguinte composição:

Associação dos Maricultores da Baía da Ilha Grande:

Titular: Felipe Pereira Barbosa
Suplente: André Violante Dapher

Associação de Pescadores do Município de Angra dos Reis:

Titular: Waltencyr de Oliveira Sousa
Suplente: Alexandre Silva de Miranda

CMAR – Câmara Municipal de Angra dos Reis:

Titular: Iderlan Cadilha Cunha
Suplente: Evelyn Conceição Botelho

Colônia de Pescadores, Empregados Artesanais, Trabalhadores na Pesca em Rio Claro e Angra dos Reis Z – 17:

Titular: Alexandre de Castro Silva
Suplente: Benedito Ribeiro

FIPERJ – Fundação do Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro:

Titular: André de Araújo
Suplente: Vacância

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente:

Titular: Hevila Peres da Cruz
Suplente: Vacância

INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente:

Titular: Gilson Honório Cruz
Suplente: Vacância

Cooperativa de Produtores da Pesca de Angra dos Reis:

Titular: Marcelo Tavares da Conceição
Suplente: Wilson Serafim dos Reis

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

SAAP – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca:

Titular: Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira
Suplente: Geórgia dos Santos Domingos Maia
Titular: Jefferson Affonso Soares
Suplente: André Alexandre dos Santos

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 010/2024

Cooperativa de Produtores da Rurais e Pecuáristas de Angra dos Reis:

Titular: Paulo Vantuir dos Santos
Suplente: Dinélio Pereira de Oliveira

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angra dos Reis:

Titular: Maria de Fátima Barra
Suplente: Carlos Eugênio

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Representante das Comunidades Tradicionais do Município:

Titular: Júlio Garcia Karai Xuju
Suplente: Marcos Vinícius de Almeida

Processo: 2024002387

Objeto: Despesa referente à premiação de 2º lugar da categoria “Alegoria” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município:

Titular: Denise de Castro
Suplente: Ewerton Ribeiro Lima

Processo: 2024002390

Objeto: Despesa referente à premiação de 1º lugar da categoria “Originalidade” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Representante da EMATER-RIO de Angra dos Reis:

Titular: Cyro Duarte Sobrinho
Suplente: Fábio da Silva Sobrinho

Processo: 2024002392

Objeto: Despesa referente à premiação de 1º lugar da categoria “Animação” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Representante do Núcleo de Defesa Agropecuário do Estado do Rio de Janeiro, escritório local de Angra dos Reis:

Titular: Marcus Vinícius S. Oliveira
Suplente: Márcio Rodrigues

Processo: 2024002396

Objeto: Despesa referente à premiação de 2º lugar da categoria “Originalidade” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Processo: 2024002403

Objeto: Despesa referente à premiação de 2º lugar da categoria “Animação” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Processo: 2024002405

Objeto: Despesa referente à premiação de 3º lugar da categoria “Originalidade” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Processo: 2024002406

Objeto: Despesa referente à premiação de 3º lugar da categoria “Animação” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Processo: 2024002408

Objeto: Despesa referente à premiação de 1º lugar da categoria “Lancha” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Processo: 2024002415

Objeto: Despesa referente à premiação de 2º lugar da categoria “Lancha” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Processo: 2024002416

Objeto: Despesa referente à premiação de 3º lugar da categoria

“Alegoria” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Processo: 2024002420

Objeto: Despesa referente à premiação de 1º lugar da categoria “Alegoria” no evento “Procissão Marítima 2024”, no dia 1 de Janeiro de 2024.

Designar o servidor Jader Carlos da Lapa, matrícula nº 30.571 e CPF nº 052.835.877-46, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS,
22 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

Lei Paulo Gustavo: cronograma é prorrogado para fevereiro

Mudança é motivada pela complexidade dos projetos audiovisuais; mais de R\$ 1,6 milhão será investido na cultural de Angra

O prazo de todas as etapas que envolvem a seleção pública de projetos culturais pela Lei Paulo Gustavo será prorrogado para fevereiro em Angra dos Reis. A iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio levou em conta a complexidade do processo de documentação, avaliação e julgamento dos projetos audiovisuais. Ao todo, será investido mais de R\$ 1,6 milhão em Angra.

– Devido às especificidades dos projetos de audiovisual, o melhor caminho encontrado para não criar dificuldades aos fazedores de cultura e, ao mesmo tempo, fornecer tempo hábil para que essa fase do projeto seja analisada corretamente, é a prorrogação dos prazos de divulgação de re-

sultados, recursos e fornecimento das documentações dos selecionados – explicou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

Em Angra, a lei vai garantir R\$ 1.175.000,00 para projetos de audiovisual, em 12 categorias, e mais R\$ 486.417,12 para as demais categorias de projetos culturais. A oficialização dos novos prazos (veja cronograma abaixo) foi publicada no Boletim Oficial do Município da última sexta-feira (19), que pode ser acessado no site da Prefeitura de Angra.

A Lei Paulo Gustavo foi criada em 2020, com o objetivo de homenagear o ator, humorista e roteirista, que morreu em 2021, vítima da covid-19.